



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL



OFÍCIO CIRCULAR Nº 189/GAB/2015.

Teresina, 15 de setembro de 2015.

Aos Profissionais da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Assunto:** Comunicação (faz).

Senhores Policiais Cíveis e Perícia Técnica,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constatar o aperfeiçoamento por parte do servidor policial civil e perícia técnica, com vistas à otimização dos serviços de polícia judiciária prestados à sociedade;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 32, § 2º, da Lei Complementar n.º 37/2004 (Estatuto da Polícia Civil), que estabelece como requisito para promoção por merecimento a aprovação em curso de atualização técnico-profissional com duração mínima de 120 (cento e vinte) horas ministrado pela Academia de Polícia do Estado do Piauí ou instituição de ensino reconhecida e ter obtido resultado positivo em avaliação de desempenho para os Policiais Cíveis;

Esta autoridade **COMUNICA** que a partir do dia **16.09.2015 a 10.10.2015** estarão abertas as **matrículas** na ACADEPOL para o **Curso de Capacitação para Policiais Cíveis em Investigação Criminal**, objetivando capacitar os Policiais Cíveis e Perícia Técnica do Estado do Piauí, **com carga horária de 120h/a**, por meio da Rede EaD-SENSAP (ambiente virtual), **que será realizado no período de 15 de outubro a 15 de dezembro de 2015.**

Outrossim, para melhor conhecimento, segue em anexo cópias das ementas do Curso e do formulário de matrícula que deverá ser entregue devidamente preenchido na ACADEPOL.

Por fim, comunico **que o citado Curso só ocorrer se atingimos no mínimo 40 matrículas.**

Informo, ainda, que é proibido ao policial civil, conforme o disposto no art. 58, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual n.º 37/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), “deixar de freqüentar, com assiduidade, cursos instituídos pela Academia de Polícia ou custeados pelo erário, quando esteja matriculado”.

Atenciosamente,

**Roberto Carlos Sales da Silva**  
Delegado de Polícia Civil/Classe Especial  
Diretor da ACADEPOL-PI